



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 146/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2020/2021 bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (MARÇO).

Nome do Servidor	Função
ALCINO TAVARES SANTOS	VIGILANTE
JOACI LEITE DE OLIVEIRA SOBRINHO	MOTORISTA
MARIA DE FÁTIMA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ROMARIO BALBINO DE SOUZA	TECNICO DE INFORMATICA
JOSÉ GEILSON OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
EDVAN DE ARAUJO FARIAS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de Março de 2021.

Santa Terezinha (PE), em 16 de julho de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO